



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2023

*DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA
ASSOCIAÇÃO VALE DE COMUNICAÇÃO -
AVACOM.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Vale de Comunicação - AVACOM, pessoa jurídica de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos, com sede neste município de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.781.095/0001-42.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pendências/RN, 24 de outubro de 2023.

José Adailton Barbosa de Souza
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Vale de Comunicação – AVACOM, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida entidade foi fundada, em 23 de junho de 2019, pelos comunicadores da Rádio Vale de Pendências, com o objetivo de representar e difundir a comunicação da comunidade no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, convênios ou afins, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

José Adailton Barbosa de Souza
Vereador - MDB